



Terça, 04 de agosto de 2026 | VOL: 10 | Nº 805 | ISSN 2966-4829
Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2026	2
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025	4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 068/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2025

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, destinada ao registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, dieta enteral e material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses, a contar do término da vigência original.

FORNECEDOR REGISTRADO: MILAZZO
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº
28.863.972/0001-29.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 023/2025.

JUSTIFICATIVA: Comprovação da vantajosidade econômica dos preços registrados, mediante pesquisa de mercado atualizada, aliada à necessidade de continuidade da aquisição de medicamentos, dieta enteral e material hospitalar, conforme instrução processual, pareceres técnico e jurídico e demais elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 068/2025.

Cidelândia/MA, 03 de agosto de 2026.

Maria Scalabriny Santana Furtuoso

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Maria Scalabriny Santana Furtuoso

Código identificador: 7fshriwdpha20260924150931

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

052/2025

PREGÃO 009/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D G M SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.279.196/0001-09.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2025, referente à prestação de serviços de locação de veículos leves para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cidelândia – MA.

VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados do término da vigência estabelecida no Primeiro Termo Aditivo, compreendendo o período de 06 de agosto de 2026 a 06 de outubro de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026 e as que substituírem para o exercício: Gestão/Unidade: 02 – Poder Executivo; 06 – Sec. Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 052/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual.

DATA: 04/08/2026

ASSINAM: Maria Scalabriny Santana Furtuoso –
Secretária Municipal de Saúde – CONTRATANTE

Com anuência da CONTRATADA: D G M SERVICOS
LTDA – representada por Dircyelle Gigante Moreira.

Publicado por: Maria Scalabriny Santana Furtuoso

Código identificador: yfq6qrftqe20260924150905

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 066/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 066/2026**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2026, decorrente do pregão eletrônico nº 007/2026 e

processo administrativo nº 031/2026.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA - MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.827.194/0001-10, e a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da qualificação da Contratante, substituindo o Fundo Municipal de Saúde de Cidelândia/MA pela Secretaria Municipal de Saúde de Cidelândia/MA, bem como a atualização do CNPJ da Contratante para 01.610.134/0001-97, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 066/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Maria Scalabrinny Santana Furtuoso, Secretária Municipal de Saúde. Com anuência da Contratada LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Cidelândia/MA, 04 de agosto de 2026.

Publicado por: Maria Scalabrinny Santana Furtuoso

Código identificador: ai65dkdqwu20260924160953

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2026 **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2026**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cidelândia/MA. CNPJ nº 11.827.194/0001-10. **CONTRATADA:** LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº 02.799.882/0001-22. **OBJETO:** Correção da dotação orçamentária do Contrato nº 066/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 031/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é a Aquisição de equipamento hospitalar (RAIO-X FIXO DIGITAL), para suprir as necessidades da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cidelândia – MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **ALTERAÇÃO:** EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 10 – Fundo Mun.de Saúde; 10 - Saúde; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 0028 – Média e Alta Complexidade; 2082 – Manutenção Do Hospital Municipal; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder

Executivo; 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Cidelândia – MA. 04 de agosto de 2026. Pela Contratante Maria Scalabrinny Santana Furtuoso – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por: Maria Scalabrinny Santana Furtuoso

Código identificador: \$aZ2JMM2Ho7x

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

PREGÃO 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D G M SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.279.196/0001-09.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2025, referente à prestação de serviços de locação de veículos leves para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cidelândia – MA.

VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados do término da vigência estabelecida no Primeiro Termo Aditivo, compreendendo o período de 06 de agosto de 2026 a 06 de outubro de 2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026 e as que substituírem para o exercício: Gestão/Unidade: 02 – Poder Executivo; 05 – Sec. Municipal de Educação; 12 – Educação; 361 – Ensino Fundamental; 0017 – Mais Educação Para Todos; 2039 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº

14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 051/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual.

DATA: 04/08/2026

ASSINAM: Ivan Antunes Caldeira – Secretário Municipal de Educação – CONTRATANTE

Com anuência da CONTRATADA: D G M SERVICOS LTDA – representada por Dircyelle Gigante Moreira.

Publicado por: Ivan Antunes Caldeira

Código identificador: d1ptb4nroap20260924150929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025

PREGÃO 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA D G M SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.279.196/0001-09.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/2025, referente à prestação de serviços de locação de veículos leves para atender às necessidades da Administração Municipal.

VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados do término da vigência estabelecida no Primeiro Termo Aditivo, compreendendo o período de 06 de agosto de 2026 a 06 de outubro de 2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026 e as que substituírem para o exercício: Gestão/Unidade: 02 – Poder Executivo; 03 – Sec. Municipal de Administração e Finanças; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 050/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual.

DATA: 04/08/2026

ASSINAM: Chrosthof Vargas Sampaio – Secretário Municipal de Administração e Finanças – CONTRATANTE

Com anuência da CONTRATADA: D G M SERVICOS LTDA – representada por Dircyelle Gigante Moreira.

Publicado por: Chrosthof Vargas Sampaio

Código identificador: wtn8t7z0jqk20260924160953

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000
MUNICIPIO DE CIDELANDIA:01610134000197

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE CIDELA
NDIA:01610134000197**

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=CIDELANDIA/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/OU=31036489000185/OU=videoconfer
encia/CN=MUNICIPIO DE
CIDELANDIA:01610134000197 Data:04.08.2026
21:10